



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

LEI N.º 3.903/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Médico e Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.

ARQUIVE-SE
E 20.2/18
Alexandre
Presidente

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACEQUI-RS, Sr. Airton Toledo dos Anjos, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável pelo mesmo período em razão de excepcional interesse público, servidores a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

Quantidade/ Cargo ou Função horária	Remuneração/carga
01 MÉDICO insalubridade 40 hs	R\$9.353,52 + adicional de
01 AGENTE COMUNITÁRIO de 40hs	Padrão 08-A + adicional insalubridade

§ 1.º. As atribuições dos cargos e as exigências para o provimento são aquelas definidas na Lei 1810/98 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções dos servidores públicos Municipais.

§ 2.º. As referidas contratações obedecerão à



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

ordem de classificação em processo seletivo simplificado, que conterà as condições e exigências para a seleção, devendo os contratados desenvolverem suas atividades junto a Secretaria de Saúde, na Unidade Básica de Saúde ESF ARACI FREITAS;

Art. 2º. Os contratos de que trata o art. 1º, desta Lei, serão de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

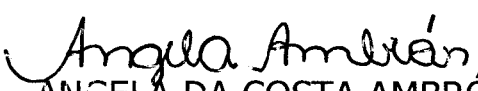
Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente constante da dotação 31.90.04.00.00.00.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24
DE JANEIRO DE 2018.


AIRTON TOLEDO DOS ANJOS
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.


ANGELA DA COSTA AMBRÓS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

GERAL 100
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.44.18 Pag. 133
Data 21/02/18

Assinatura _____ Hora _____